

PROCESSO Nº 23398.001015/2018-10
CONTRATO Nº 06/2018-Cascavel
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 06/2018-CASCABEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS CASCAVEL, E SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – UASG 154673, **CAMPUS CASCAVEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0014-30, com sede na Avenida das Pombas, nº 2020 – CEP 85.814-800 – Bairro Floresta – Cascavel/PR, neste ato representado por seu Diretor Geral do *Campus* Cascavel, Prof. **LUIZ CARLOS ECKSTEIN**, portador da Cédula de Identidade Nº 3.157.780-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 408.872.609-00, nomeado através da Portaria nº 373/2012 do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 21 de junho de 2012, seção 2, página 23, de acordo com competência delegada por intermédio da Resolução IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: SAARA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.228.723/0001-66, estabelecido a Rua Itabira, 341, Bairro Jardim das Américas, Pato Branco, Estado do Paraná, representado por seu Sócio, Senhor **JORGE LUIZ FLORES CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.058.822-5 SSP/PR e CPF (MF) n.º 358.445.159-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços terceirizados de apoio às atividades operacionais e administrativas, para prestação de serviços de natureza contínua, com vistas a atender às necessidades dos *Campi* Cascavel e Quedas do Iguaçu do Instituto Federal do Paraná, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.006489/2017-43, decorrente do Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 10/2018, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto mº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017**, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

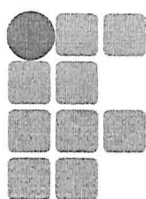
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:
- 1.1.1 Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 14 de setembro de 2019, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido Contrato.
- 1.1.2 A Repactuação do custo mensal, decorrente do reajuste no valor da tarifa do transporte coletivo de Cascavel, de acordo com Decreto Municipal nº 14.737/2019, a partir de 04 de abril de 2019, conforme Cláusula Sexta do Contrato principal.
- 1.1.3 A exclusão dos custos não renováveis previstos em contrato, já foram pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 Considerando o objeto deste termo aditivo, ficam estabelecidos dois períodos de alteração do valor contratual: (1) De 04/04/2019 a 13/09/2019, atendendo ao reajuste nos custos do transporte coletivo do município de Cascavel/PR; e (2) a partir da prorrogação contratual, considerando a exclusão dos custos não renováveis, conforme segue:

mc
J
E
/



CAMPUS CASCAVEL						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL PERÍODO
4	7	Copeira	1	R\$ 2.470,02	R\$ 2.470,02	R\$ 5.681,05
		Porteiro	1	R\$ 4.094,67	R\$ 4.094,67	R\$ 9.417,74
		Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.095,50	R\$ 3.095,50	R\$ 7.119,65
	TOTAL DO ITEM 7				R\$ 9.660,19	R\$ 22.218,44
	8	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.290,54	R\$ 4.290,54	R\$ 9.868,24
	TOTAL DO ITEM 8				R\$ 4.290,54	R\$ 9.868,24
TOTAL CAMPUS CASCAVEL					R\$ 13.950,73	R\$ 32.086,68

CAMPUS AVANÇADO QUEDAS DO IGUAÇU						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL PERÍODO
4	9	Porteiro	1	R\$ 3.989,54	R\$ 3.989,54	R\$ 9.042,96
	TOTAL DO ITEM 9				R\$ 3.989,54	R\$ 9.042,96
	10	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.371,92	R\$ 4.371,92	R\$ 9.909,69
	TOTAL DO ITEM 10				R\$ 4.371,92	R\$ 9.909,69
TOTAL CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU					R\$ 8.361,46	R\$ 18.952,64

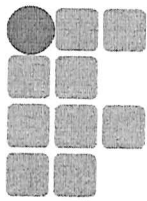
Tabela 1. Custos do contrato para o período de 04/04/2019 a 13/09/2019, totalizando 5 meses e 10 dias.

2.2 Devido às alterações, o valor estimado global do contrato no período de 14/09/2018 a 13/09/2019 passará de **R\$ 263.515,43** (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 264.159,38** (duzentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). O valor mensal do contrato passa de **R\$ 22.191,45** (vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 22.312,19** (vinte e dois mil, trezentos e doze reais e dezenove centavos).

2.3 Para o novo período de vigência contratual, o valor mensal será de R\$ 22.097,74 (vinte e dois mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), totalizando R\$ 265.172,88 (duzentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos ao ano, conforme tabela abaixo.

CAMPUS CASCAVEL						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
4	7	Copeira	1	R\$ 2.439,16	R\$ 2.439,16	R\$ 29.269,92
		Porteiro	1	R\$ 4.033,71	R\$ 4.033,71	R\$ 48.404,52
		Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.092,76	R\$ 3.092,76	R\$ 37.113,12
	TOTAL DO ITEM 7				R\$ 9.565,63	R\$ 114.787,56
	8	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.231,31	R\$ 4.231,31	R\$ 50.775,72
	TOTAL DO ITEM 8				R\$ 4.231,31	R\$ 50.775,72
TOTAL CAMPUS CASCAVEL					R\$ 13.796,94	R\$ 165.563,28

mo



CAMPUS AVANÇADO QUEDAS DO IGUAÇU						
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
4	9	Porteiro	1	R\$ 3.928,88	R\$ 3.928,88	R\$ 47.146,56
	TOTAL DO ITEM 7				R\$ 3.928,88	R\$ 47.146,56
	10	Oficial de Manutenção Predial	1	R\$ 4.371,92	R\$ 4.371,92	R\$ 52.463,04
	TOTAL DO ITEM 8				R\$ 4.371,92	R\$ 52.463,04
	TOTAL CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU				R\$ 8.300,80	R\$ 99.609,60

Tabela 2. Custos do contrato a partir de 14/09/2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Considerando as datas-bases das Convenções Coletivas de Trabalho que regem as categorias, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula do contrato originário

4.2 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Cascavel, 20 de agosto de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <hr/> <p>LUIZ CARLOS ECKSTEIN Diretor Geral do <i>Campus</i> Cascavel Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	 <hr/> <p>JORGE LUIS FLORES CARVALHO Representante Legal Saara Obras e Serviços LTDA - EPP</p>

1º OFÍCIO

TESTEMUNHAS

Mônica Chlad
 Nome:
 CPF: 037.925.709-20
 RG 4.796.962-0 SSP/PR

Olenir Balbinot
 Nome:
 CPF: 001.338.619-88
 RG: 5.966.903-6

Mônica Chlad
 Coordenadora de Administração
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ